

ID: 0D398190882F4


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – Estado do Piauí, em 16 de junho de 2025.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí – PI


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pnmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 104/2025.

Marcos Parente-PI, 16 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
 Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são
 conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;
 Considerando o que dispõe a Lei 107/2009, em seu art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido, TAYNARA PEREIRA DA COSTA, CPF**
046.625.483-06, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma do art.
 30 da Lei 107/2009;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
 disposições em contrário, em especial a portaria 047/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Marcos Parente – PI, 16 de junho de 2025.

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 454E16EB2AA24

 Gabinete do
 Prefeito

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de
 cargo público de provimento em comissão
 que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas
 atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril
 de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor
 Gil-PI;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **HERBERT CESAR DE MOURA**, inscrito no CPF sob nº
 966.584.793-72, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Secretário**
Municipal de Saúde, símbolo **DAM-Especial**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde do
 Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
 disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 13 de junho de 2025.

EVANDRO LEAL DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL
 por EVANDRO LEAL DE
 ABREU:915836913 ABREU:91583691391
 91 Data: 2025.06.16 07:50:55
 0300
EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: MARCIA KAROLAINA PEREIRA DOS SANTOS, CPF ***.822.***-10.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO A RESCISÃO CONSENSUAL DO
 CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE:
 PROFESSORA, CELEBRADO ENTRE EM PARTES.

DATA: 16/06/2025.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: MARCIA KAROLAINA PEREIRA DOS SANTOS.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - PI